

DEMAIS ATOS PERTINENTE AO EDITAL, PROJETOS E PLANILHAS PUBLICADOS NA EPOCA DA CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DA MESMA REFERENTE A OBRA, À CARGO DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 067/2021  
DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.700; Secretaria Municipal de Infraestrutura - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.122.1008.2011 - Elemento de despesa 3390.36. MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA - Outros Serviços - Pessoa Física

VALOR: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos) reais  
VIGÊNCIA: 31/12/2021

Uiraúna-PB, 17 de novembro de 2021.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Isabel Fernandes Lima  
**Código Identificador:**ED0C306B

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÁ**

**LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2021**

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporá, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporá - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00047/2021 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA E SAMU DO MUNICIPIO DE CAAPORA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 26.156.923/0001-20						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CLORPROMAZINA 5MG/ML	CRISTÁLIA	AMPOLAS	500	6,00	3.000,00
2	DIAZEPAM 10MG/ML INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLAS	500	3,99	1.995,00
3	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10MG	PHARLAB	COMP	1000	0,20	200,00
4	ETOMIDATO 2MG/ML	CRISTÁLIA	AMPOLAS	500	48,15	24.075,00
5	FENOBARBITAL 100MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	300	5,95	1.785,00
6	MIDAZOLAN 5MG/SML	HIPOLABOR	AMPOLAS	400	49,00	19.600,00
7	PETIDINA 50MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLAS	300	5,80	1.740,00
<b>TOTAL</b>						<b>52.395,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporá firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporá, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00047/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00047/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.156.923/0001-20.

ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.

VALOR: R\$ 52.395,00.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporá.

Caaporá - PB, 17 de Novembro de 2021.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges  
**Código Identificador:**346F1AD8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA - ARTISTAS BATISTENSES**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO EDITAL N.º 01/2021**

Do resultado preliminar do edital n.º 01/2021 dos ARTISTA BATISTENSES, que prevê o reconhecimento e premiação para 31 (trinta e um) artistas individuais e 4 (quatro) grupos/coletivos, formal ou informal, com natureza ou finalidade cultural que desenvolva atividades de economia criativa; de economia solidária; de produções audiovisuais; de manifestações culturais; atividades artísticas e culturais, que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais de acordo o art. 2º, III, da Lei nº 14.017/2020.

Das inscrições recebidas, destaca-se que ao todo foram recebidas 40 (inscrições). Das análises e resultado, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento foram contempladas 27 (vinte e sete) inscrições individuais e 04 (quatro) inscrições para grupos/coletivos, conforme relação abaixo.

Fica expresso neste ato também, para os interessados que os prazos para entrada de recursos decorrerão entre os dias 18 e 19 do corrente mês e ano, atendendo o anexo IV do edital. Os mesmos deverão ser entregues no Departamento de Cultura deste município nos horários de 8h as 12h e de 14 às 17h de segunda a sexta feira, exceto feriados.

APROVADOS - INSCRIÇÃO INDIVIDUAL			
N.º	NOME	CPF/RG	CATEGORIAS
01	AGUIDA NIKAELY DE SOUSA	CPF: 108.813.064-01 RG: 3.706.364 SSP-PB	ARTESÃ
02	SILVANA MARIA DE LIMA	CPF:085.763.124-17 RG: 53.439.256-8	CULINÁRIA
03	LARISSA SILVA DE JESUS	CPF:126.209.304-05 RG:10.316.390 SSP-PE	ARTESA
04	LUCELITA BARBOSA ABRANTES	CPF:011.617.154-52 RG:2.135.559 SSP-PB	CULINÁRIA
05	AUCICLEIDE EGÍDIO DOS SANTOS SOUSA	CPF:674.258.874-87 RG: 1.331.283 SSP-PB	CULINÁRIA
06	MARILAINÉ EMÍLIA AMORIM SILVEIRO	CPF:033.088.504-94 RG:2.284.209 SSP-PB	COSTUREIRA
07	MARIA APARECIDA DA ANUCIAÇÃO	CPF:033.523.974-90 RG:53.821.671-2 SSP-SP	CULINÁRIA
08	MARIA MONTEIRO DE SOUSA	CPF:041.494.474-70 RG:2483768 SSP-PB	COSTUREIRA ARTESÃ
09	NADIR DE MORAIS LIBERATO	CPF:982.849.084-68 RG:0.828.335 SSP-PB	CULINÁRIA
10	SANDRA SILVANA ALVES OLIVEIRA	CPF: 337.936.888-10 RG:38.066.063-5 SSP-SP	ARTESÃ COSTUREIRA
11	MARIA ISANA BATISTA	CPF: 070.892.494-20 RG: 2842106 SSP-PB	CULINÁRIA
12	GESSIKA GONÇALVES PEDRO	CPF:116.739.374-03 GR:4081723 SSP-PB	ARTESÃ
13	JOSÉ LUIZ PEREIRA	CPF:041.767.914-97 RG:2484195 SSP-PB	ARTESÃO
14	FRANCISCA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	CPF: 301.744.608-56 RG: 32.514.791-7 SSP-SP	ARTESÃ COSTUREIRA
15	JOZENILDA ALEXANDRE NUNES	CPF:059.775.604-00 RG:3.044.300 SSP-PB	CULINÁRIA
16	JOSÉ TRANQUILINO FILHO	CPF:081.065.188-25 RG:27.873.033-4 SSP-SP	ARTISTA MUSICAL
17	JOSÉ EGÍDIO NETO	CPF:108.912.244-67 RG:3.044.341 SSP-PB	ARTISTA MUSICAL
18	ELUCIANO PEDRO	CPF: 028.475.877-46 RG: 225.2931 SSP-PB	ARTISTA MUSICAL
19	CICERO FRANCISCO SANTANA	CPF: 079.053.664-70 GR:23.82850 SSP-PB	POETA
20	GERALDO PEREIRA DA SILVA	CPF: 379.728.041-68 RG:3044926 SSP-PB	POETA
21	JOSIELMA SILVEIRO NUNES	CPF: 073.567.104-47 GR:3.359.704SSP-PB	ARTESÃ
22	MARIA DO SOCORRO FILHA	CPF: 992.785.104-91 RG: 1.850.123 SSP-PB	CULINÁRIA – REMÉDIOS CASEIROS
23	JESSÉ OTAVIANO ALEXANDRE	CPF:708.463.464-94 RG:4.425.995 SSP-PB	ARTESÃ
24	CELANIA BATISTA DO NASCIMENTO	CPF: 049.363.604-81 RG: 2860331 SSP-PB	CULINÁRIA
25	MARIA ALUCIANA DA ANUCIAÇÃO RIBEIRO	CPF: 032.390.344-41 RG: 2.135.495 SSP-PB	CULINÁRIA
26	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	CPF: 050.871.798-19 RG:003.886.809 SSP-RN	CULINÁRIA
27	CÍCERA FERREIRA BARBOSA	CPF: 045.133.463-96 RG: 2007078836.1 SSP-CE	CULINÁRIA

APROVADOS – INSCRITO COLETIVO/GRUPOS			
N.º	NOME	CPF/RG	CATEGORIAS
01	DARLAN DOUGLAS DE GOZ FERREIRA	CPF: 099.245.604-50 RG:3.870.211 SSP-PB	GRUPO MUSICAL
02	MARCELO JOSE BENTA ILDEFONSO	CPF:091.191.314-96 RG:3.367.859 SSP-PB	GRUPO MUSICAL
03	FRANCISCO ALVES DE MORAIS	CPF:182.409.568-66 RG: 3.116.598 SSP-PB	GRUPO MUSICAL
04	EDIVAM BIANOR PEREIRA	CPF: 060.419.964-32 RG:3324251 SSP-PB	GRUPO MUSICAL

DESAPROVADOS – INSCRITO NO INDIVIDUAL			MOTIVO
N.º	NOME	CPF/RG	CATEGORIAS
01	CRISTIANA MARIA DO NASCIMENTO	CPF: 077.752.424-42 RG:3.044.488 SSP-PB	ARTESÃ
02	RUTH RANY PEREIRA VIANA	CPF: 099.094.324-27 RG: 3.897.879 SSP-PB	FOTOGRAFIA
03	JERFERSON SILVEIRO SANTOS	CPF: 119.024.334-24 RG:033.361.819 SSP-RN	ARTISTA MUSICAL

				desclassificação do candidato.
04	ROSILEUDO PEREIRA SILVA DA	CPF: 324.204.118-62 RG:044.169.579 SSP-RN		Em desacordo conforme o item 6, do EDITAL 01/2021. Da análise da Comissão foi observado que o candidato também não se encaixa com a diretrizes da lei 14.017/2020. Por sua arte não ser considerada como fonte de renda. No que pese o edital não ser claro em relação a exigência do artista sobreviver da arte, a Lei Aldir Blanc e a presente seleção pública vergam pela ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia, estando, portanto, implícito no edital tal exigências, mas que por sua função social justifica-se a desclassificação do candidato.
05	FRANCIEUDO ALVES FERREIRA	CPF:069.273.884-35 RG:3279873SSP-PB	ARTESÃO	Em desacordo conforme o item 6, do EDITAL 01/2021. Da análise da Comissão foi observado que o candidato também não se encaixa com a diretrizes da lei 14.017/2020. Por sua arte não ser considerada como fonte de renda. No que pese o edital não ser claro em relação a exigência do artista sobreviver da arte, a Lei Aldir Blanc e a presente seleção pública vergam pela ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia, estando, portanto, implícito no edital tal exigências, mas que por sua função social justifica-se a desclassificação do candidato.
06	JOSEANA LUIZA DA ANUCIAÇÃO	CPF:054.407.764-43 RG:66.256.424-8	CULINÁRIA	Em desacordo conforme o item 6, do EDITAL 01/2021. Da análise da Comissão foi observado que a candidata não apresentou toda documentação solicitada no edital.
07	JANE PEREIRA CLEIA	CPF: 039.231.283-64 RG:3044317 SSP-PB	ARTESÃ	Em desacordo conforme o item 6, do EDITAL 01/2021. Da análise da Comissão foi observado que a candidata no ato da inscrição não apresentou toda documentação solicitada no edital.
08	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	CPF: 718.670.903-68 RG:4.758.623 SSP-PB	CULINÁRIA	Em desacordo conforme o item 6, do EDITAL 01/2021. Da análise da Comissão foi observado que a candidata no ato da inscrição não apresentou toda documentação solicitada no edital.

DESAPROVADOS – INSCRITO COLETIVO/GRUPOS				MOTIVO
N.º	NOME	CPF/RG	CATEGORIAS	
01	HELIAB SANTOS	CPF:122.814.240-05 RG:4273.175 SSP-PB	GRUPO MUSICAL	Informa-se que o candidato fora desclassificado, por obter a pontuação 35,4 abaixo dos demais. O critério de avaliação encontra-se expresso no edital no item 8, 08.01. Salienta-se que para modalidade de inscrição em grupo foram abertas 04 (quatro) contemplações para premiações para grupos.

Bernardino Batista-PB, 17 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
Código Identificador:05BB507D

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA, Nº. 527 /2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, PARA O EXERCÍCIO ECONOMICO- FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MATARACA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de MATARACA, para o exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º A **RECEITA** será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:

1.	RECEITAS CORRENTES	
1.1	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.856.095,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 640.000,00
1.3	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$ 87.218,00
1.4	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$ 100.000,00
1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 45.629.653,99
1.6	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 20.912,00
1.7	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ -4.699.692,99
SUB – TOTAL		R\$ 43.634.186,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL	
2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.365.814,00
SUB – TOTAL		R\$ 1.365.814,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 45.000.000,00</b>

Art. 3º A **DESPESA** será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

1.	DESPESAS P/ CATEGORIAS ECONÔMICAS	
1.1	DESPESAS CORRENTES	
1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 24.789.962,82
1.1.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.858.865,74
SUB – TOTAL		R\$ 38.648.828,56
1.2	DESPESAS DE CAPITAL	
1.2.1	INVESTIMENTOS	R\$ 5.082.259,58
1.2.2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 832.570,00
SUB – TOTAL		R\$ 5.914.829,58
1.3	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1.3.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 436.341,86